

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:DC690979

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS**

**ALTERA A LEI Nº 1.317 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1972 -
CÓDIGO DE POSTURA – PARA AUTORIZAR O COMÉRCIO
DAS EMPRESAS DO RAMO DE SUCATA OU FERRO
VELHO, DESMANCHE, COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS E
CONGÊNERES, E RECICLAGEM APENAS NA ÁREA DE
EXPANSÃO NO MUNICÍPIO DO CHUÍ.**

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam acrescentados parágrafos ao Art. 122 da Lei 1.317 de 14 de dezembro de 1972, Código de Postura, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 122. Dentro da zona urbana, é expressamente proibida a instalação de quaisquer estabelecimentos industriais que, pela natureza dos seus produtos, pelas matérias primas utilizadas, pelos combustíveis empregados ou por qualquer outro motivo, possam prejudicar a saúde ou a segurança pública a juízo da Prefeitura.

§ 1º. Fica autorizado o comércio de empresas do ramo de sucata ou ferro velho, desmanche, peças usadas e congêneres, com a aquisição, estocagem, reciclagem, processamento e benefício de materiais metálicos ferrosos e não ferrosos, apenas na Área de Expansão do Município do Chuí.

§ 2º. As empresas na atividade do ramo de reciclagem, terão prazo de 06 (seis) meses, para se reinstalarem, na Área de Expansão do Município do Chuí.

§ 3º. Quando da inserção ou renovação de alvará das empresas já instaladas ou de novas empresas na atividade do ramo de reciclagem, deverá ser realizada audiência pública, na Câmara de Vereadores do Chuí, estando presentes as autoridades do executivo e legislativo, órgãos competentes, munícipes e demais interessados, para deliberar sobre a autorização ou não da inserção ou renovação.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:C009C62E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 01/2022 – CONSTRUÇÃO
DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO 01/2022 – CONSTRUÇÃO
DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do prédio na nova sede da Câmara de Vereadores do município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sede da câmara dos vereadores. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br e no site <https://camaracoronelbicaco.atende.net/>.

Coronel Bicaco, 21 de janeiro de 2022.

ANTONIO OLGI DA SILVA MARTINS
Presidente da Câmara de Vereadores de Coronel Bicaco

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:2E74AAB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: ERA DO PAPEL EIRELI.

CNPJ Nº 09.198.053/0001-33

CONTRATO: nº 22/2022

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

OBJETO: A presente contratação tem como objetivo, compra de material de expediente (agendas e tesouras), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto e Secretaria de Saúde e Assistência Social.

VALOR: R\$ 3.598,40 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais com quarenta centavos), sendo **R\$ 3.398,50** (três mil, trezentos e noventa e oito reais com cinquenta centavos), para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e **R\$ 199,90** (cento e noventa e nove reais com noventa centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

PRAZO: 10 dias

Cotiporã, 20 de janeiro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:92C8A553

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e do Decretos Municipais nº 3.800/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, que objetiva a contratação de empresa especializada para a realização de recapagem de pneus(Registro de Preços). A sessão do Pregão se realizará no dia **03 de fevereiro de 2022, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 21 de janeiro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:78AA10A7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022, DE 20 DE JANEIRO
DE 2022****EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 22, DE
20 DE JANEIRO DE 2022****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** ERA DO PAPEL EIRELI.**CNPJ Nº** 09.198.053/0001-33**OBJETO:** A presente contratação tem como objetivo, compra de material de expediente (agendas e tesouras), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto e Secretaria de Saúde e Assistência Social.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 07/2022**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**PRAZO/VIGÊNCIA:** Em até 10 dias**VALOR: R\$ 3.598,40** (três mil, quinhentos e noventa e oito reais com quarenta centavos), sendo **R\$ 3.398,50** (três mil, trezentos e noventa e oito reais com cinquenta centavos), para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e **R\$ 199,90** (cento e noventa e nove reais com noventa centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Cotiporã, 20 de janeiro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Odete de Sousa Pereira Lasta

Código Identificador:208D14E1**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 41/2021****ESPÉCIE:**ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 41/2021**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA**CONTRATADA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**OBJETO:** REAJUSTE A MENOR**DATA DO ADITIVO:** 20/01/2022**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: GILBERTO DO PRADO ARRUDA JUNIOR. **PELA EMPRESA:** DOUGLAS MORAES**Publicado por:**

Érica Zapparoli Vieira

Código Identificador:3BC710F7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022:** O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para construção de vestiários novos para arbitragem, PM e para visitantes no Estádio Municipal Rubro Negro Hinterholz, conforme memorial descritivo, projeto, orçamento e demais anexos*, sendo a data da abertura das propostas no dia 07 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor deCompras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.**Crissiumal, 19 de janeiro de 2022.****MARCO AURÉLIO NEDEL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:12B5E09F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES****SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**COMUNICAMOS que está SUSPENSO TEMPORARIAMENTE o **Pregão Presencial nº 01/2022, Processo Administrativo nº 01/2022**, que tem por finalidade: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA**, pois, no dia do certame **21/01/2022** a Prefeitura Municipal passará por uma sanitização devido ao surto de COVID 19 entre os funcionários. Assim, que a situação amenizar será remarcado uma nova data para o certame.

Dois Irmãos das Missões - RS, 20 de Janeiro de 2022.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana da Silva Dallabrida

Código Identificador:1E9A3863**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL**

- RAUL UHMANN HILBIG – CNPJ nº 41.485.167/0001-77 – Termo aditivo nº 003/2022 - Contrato Administrativo nº 239/2021 – Dispensa de Licitação nº 013/2021 – Prorrogação de prazo passando para 19/03/2022 – Assinatura: 19/01/2022.

- SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 00.203.590/0001-50 – Contrato Administrativo nº 018/2022 – Pregão Eletrônico nº 065/2021 – Aquisição de medicamentos e materiais para hipertensos, diabéticos, saúde mental, UBS, e farmácia básica – Valor R\$ 14.323,45 - Assinatura: 13/01/2022.

- CARMEN BEATRIZ ROEHRS ZANCANARO – CPF nº 574.142.700-68 – Termo Aditivo nº 008/2022 – Contrato Administrativo nº 003/2018 – Locação de imóvel – Reajuste de valores passando de R\$ 1.222,08 para R\$ 1.345,02 – Assinatura: 11/01/2022.

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito